



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ: Nº 06.903.553/0001-30
PROTOCOLO Nº <u>57/2021</u>
DATA <u>04/01/2021</u>
HORA: <u>11:15</u>
Por: <u>Jasmin</u>

Ofício nº 76/2021

Carutapera, 04 de janeiro de 2021

À Vossa Excelência,
Dr. Airton Marques Silva
Prefeito Municipal de Carutapera/MA.

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando a grande demanda e complexidade dos serviços de contabilidade pública que são desenvolvidos diariamente no âmbito do executivo municipal.

Considerando a escassez de servidores no quadro da prefeitura com conhecimento técnico especializado na área de contabilidade pública.

Considerando a necessidade de implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções passo a passo, para processamento da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado, que permita a emissão dos livros contábeis diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade.

Considerando a necessidade de fazer os registros da execução orçamentária, por meio de emissão, empenho, liquidação e pagamento de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4320/64.

Considerando a necessidade de realizar os demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como plano de contas, elaboração de balanços e balancetes para atendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

de exigências e requisitos legais, além de Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas.

Considerando que o poder público tem o dever de gerar demonstrativo para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumo de Execução Orçamentária, consoante regulamentação da Secretaria do Tesouro Nacional.

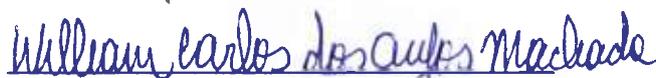
Considerando que há a necessidade de orientar os servidores e gestores dos Departamentos para processamento da contabilidade, execução do orçamento, trabalhos de tesouraria, compreendendo as fases da despesa pública de empenhamento, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário, com vistas a atender as determinações legais.

Considerando a necessidade de cumprir os prazos e exigências determinados na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, solicito providências quanto à realização de procedimento licitatório, com vistas a contratação de empresa para execução de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Segue anexo o Termo de Referência.

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para reiterar votos da mais alta estima e distinta consideração.



William Carlos dos Anjos Machado
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Carutapera